

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   11   2017	17h50min	EXTRAORDINÁRIA	5

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria parabenizar a Deputada Telma Rufino pela brilhante emenda, realmente ela vai trazer recursos para as nossas administrações. Temos andado por todas as cidades e visto as dificuldades, os problemas.

Então, queria parabenizar V.Exa. e dizer que somos favoráveis, sim, a essa emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Deputada Telma Rufino, quero parabenizar V.Exa. pela iniciativa.

Sr. Presidente, trata-se de parecer à Emenda Aditiva nº 33, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 110, de 2017, que “dispõe sobre o instrumento da Compensação Urbanística para fins urbanos previsto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, acrescenta-se ao Projeto de Lei Complementar nº 110

SECRETARIA LEGISLATIVA

PLC Nº 110 / 17

Folha nº 156

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   11   2017	17h50min	EXTRAORDINÁRIA	6

Revisor Rodrigo

Sr. Presidente, acrescenta-se ao Projeto de Lei Complementar nº 110, de 2017, onde couber, o seguinte art.: “Os recursos provenientes dessa Lei Complementar destinada ao FUNDURB – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal serão prioritariamente aplicados na administração onde ocorreu o fato gerador”.

Portanto, no âmbito da CDESCTMAT, somos pela admissibilidade dessa Emenda Aditiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer sobre a emenda aditiva.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda Aditiva nº 33, de 2017, ao Projeto de Lei Complementar nº 110, de 2017, que dispõe sobre o instrumento da compensação urbanística para fins urbanos, previsto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, PDOT, e dá outras providências.